

Processo de solicitação nº: 8882/2017

Data: 19/09/2017

Assunto: Termo de Fomento nº 170/2017

Processo de Prestação de Contas parcial nº: 15153/2017

Data: 22/12/2017

Assunto: Prestação de Contas Parcial

## NOTIFICAÇÃO

A

### **Associação dos Deficientes Visuais de Bento Gonçalves - ADVBG**

Na qualidade de Gestor de Parceria, portaria nº 78.557/2017, venho solicitar esclarecimentos e readequações referentes à prestação de contas parcial do projeto “Estimulando o Amanhã”, parceria firmada pelo TERMO DE FOMENTO Nº 170/2017. A resposta a esta notificação deverá ocorrer no prazo de 30 dias atendendo ao que segue:

- Rever **período da prestação de contas parcial**: indica-se que a entidade altere período informado da prestação de contas parcial apresentada para contemplar também o mês de **dezembro/2017**. Assim, deverá rever os formulários de execução para que todos contemplem também o já referido mês, tendo em vista que foram apresentados documentos fiscais indicando pagamentos efetuados nele;

- Rever **Relatório da Execução Físico-Financeira** no que se refere às informações constantes na coluna “até o período”;

- Apresentar **Balanco Patrimonial (BP)**. O balancete patrimonial não substitui este documento;

- Apresentar **Demonstração das Origens e das Aplicações dos Recursos (DOAR)**;

- Apresentar **Demonstração das Mutações do Patrimônio Social (DMPS)**;

Recebido  
12/11/17  
Yomama

- Apresentar comprovantes de **transparência e publicidade** da parceria bem como fotos, relatórios e outros documentos que venham a comprovar o cumprimento do objeto;

- Rever formulário de **Execução Financeira** no sentido de adequar termo constante na segunda coluna, intitulada despesa: ao invés de “**saldo recolhido/a recolher**” substituir por “**saldo a transportar**”;

- Rever formulário de **Conciliação Bancária**: fazer constar o valor que comparece no campo de saldo atual (R\$ 1.165,90) também no campo de “saldo após compensação dos valores pendentes”;

- **Anexar cheque nº 000117** que comprova parte do pagamento da funcionária assistente social Márcia Cenedir Macari com recursos próprios da Instituição.

- Apresentar **extrato bancário mensal da aplicação** abrangendo todo o período da execução do objeto pactuado demonstrando todos os rendimentos no período;

- Fazer constar nos documentos relativos às despesas os **dados do projeto**: o nome do termo (se fomento ou colaboração), o número do termo e o nome do projeto;

Assim, fica a **Associação dos Deficientes Visuais de Bento Gonçalves - ADVBG NOTIFICADA** a regularizar os apontamentos supracitados ou efetuar depósito na Caixa Econômica Federal, agência 2792, operação 006, conta 400002-3 em nome do Município de Bento Gonçalves no valor (não regularizado) devidamente atualizado pelo índice de poupança, **no prazo MÁXIMO de 30 (trinta) dias** a contar do recebimento desta, devendo ser apresentada os referidos comprovantes ao Setor de Parcerias da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Bento Gonçalves, sito na Avenida Osvaldo Aranha, nº 1105, Bairro Cidade Alta, na cidade de Bento Gonçalves, de segundas às sextas-feiras aos cuidados dos Servidores Renata Schuvartz ou Ricardo Paese para que se possa efetuar nova análise da prestação de contas.

Bento Gonçalves, 16 de janeiro de 2018

  
Daniela Quadros da Silva  
Gestora de Parceria